



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 29/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 20, de 22 de junho de 2018;

Art. 2º Aprovar, após alterações, o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares dos Cursos Superiores de Tecnologia do IFRS *Campus Rolante*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jesus', written over a horizontal line.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*